



LEI Nº 653/07, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

**INSTITUI A ÚLTIMA SEMANA
DO MÊS DE SETEMBRO, A
SEMANA DA BÍBLIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito municipal, a última semana do mês de setembro, como a "Semana da Bíblia", passando a constar do Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A referente regulamentação deverá priorizar atividades culturais e religiosas, incentivando a prática das mais diversas ações, tais como: seminários, simpósios, exposições, palestras e afins.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 12 dias do
mês de Setembro de 2007.**


RITELZA CABRAL DEMÉTRIO
Prefeita de Aquiraz

